



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, na qualidade de Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção, solicitando a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção do veículo AFTS 01 Fiat/Ducato M Jaedi Ambulância 2.3, pertencente à Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, bem como todo o exposto nos autos do Processo n.º 182/2024 / Dispensa de Licitação n.º 177/2024, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa R A AUTO VIDROS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.395.562/0001-03, no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 06 de maio de 2024.



Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal